



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM SERVIÇO DE OPERADOR), A SEREM UTILIZADOS NAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DOS CANTORES "LAUANA PRADO" E "MATO GROSSO E MATHIAS", NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM SERVIÇO DE OPERADOR), A SEREM UTILIZADOS NAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DOS CANTORES "LAUANA PRADO" E "MATO GROSSO E MATHIAS", NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Luciana Aflisio do Couto, Professor I.
- ✓ Silvia Mendes Manoel, Líder de Gestão Administrativa de Cultura e Esporte.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A cidade de Santa Rita do Sapucaí, comprometida em promover eventos culturais de excelência que enriqueçam a vivência dos seus cidadãos, está prestes a celebrar mais um aniversário, e para marcar essa data especial, está prevista a participação dos artistas consagrados "Lauana Prado" e "Mato Grosso e Mathias" nas festividades.

Considerando a importância de assegurar a qualidade técnica e a uniformidade das apresentações artísticas, é imprescindível atender aos requisitos estabelecidos no rider técnico fornecido pelos artistas. Para tanto, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada na locação de equipamentos de som e iluminação, juntamente com o serviço de operador, de modo a garantir a conformidade com as exigências específicas de cada artista e a garantia de performances excepcionais.

O rider técnico, elaborado pelos próprios artistas ou suas equipes de produção, especifica detalhes minuciosos sobre os equipamentos e as configurações necessárias para proporcionar a experiência sonora e visual desejada durante o espetáculo. Desde a potência e qualidade dos alto-falantes até a precisão e versatilidade dos sistemas de iluminação, cada elemento é cuidadosamente planejado para atender aos padrões de excelência exigidos pelos artistas e para proporcionar ao público uma experiência única e envolvente.

A contratação de uma empresa especializada, que possua expertise na implementação de riders técnicos complexos e na operação de equipamentos de alta performance, é fundamental para garantir a plena execução das demandas técnicas estabelecidas. Além disso, ao atender às especificações dos artistas consagrados, demonstramos nosso compromisso com a excelência e o profissionalismo em todas as etapas da organização do evento.

Portanto, considerando o rider técnico específico dos artistas "Lauana Prado" e "Mato Grosso e Mathias", a contratação de uma empresa para locação de equipamentos de som e iluminação, com serviço de operador, é não apenas justificada, mas necessária para assegurar a qualidade e o sucesso das apresentações durante a comemoração do aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí. Esta medida reflete nosso compromisso com a valorização cultural, a satisfação do público e a excelência na realização de eventos de grande porte.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Controladoria Interna
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

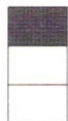


**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. As estruturas deverão estar montadas no dia 21/05/2024 para utilização nos shows dos dias 22/05/2024 e 23/05/2024 às 22:00 horas.

6.1.2. Para o início da realização do serviço deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida por Responsável Técnico pela montagem, instalação e execução do serviço, indicando como contratante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

6.1.2.1. O início da realização do serviço não será autorizado sem a apresentação deste documento.

6.1.3. Os serviços que dependerem de Avaliação do Corpo de Bombeiros somente serão considerados realizados, conformes e recebidos, caso haja a emissão de AVCB; do contrário, a contratada deverá adequar-se às exigências que lhe forem feitas, desde que não afete o Objeto de sua contratação.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Deverão ser entregues os documentos de habilitação, sendo que as certidões solicitadas deverão estar com vigência válida para a contratação.

6.3.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.

6.3.2. Específica:

6.3.2.1. Certidão de Registro da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.3.2.2. Declaração expedida pelo Representante Legal da empresa proponente de que, caso sagre-se vencedora, apresentará na data de início da montagem do equipamento, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida por profissional qualificado para tal ato.

6.3.2.3. Comprovação de vínculo com profissional qualificado para a Responsabilidade Técnica do Objeto dessa Licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro permanente de funcionários da proponente, feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando se tratar de empregado ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços profissionais, quando se tratar de prestador de serviço.

6.3.2.4. Registro no CREA do profissional qualificado para a Responsabilidade Técnica, contendo suas atribuições profissionais.

6.3.2.5. Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente acervado no CREA, comprovando que o profissional qualificado para a Responsabilidade Técnica Já desempenhou atividade compatível com cada item para os quais apresentar proposta.

6.3.2.5.1. Caso o profissional indicado como responsável técnico da licitante seja inscrito no CREA de outra Unidade da Federação, deverá apresentar os documentos acima emitidos ou acervados em seu CREA de registro, e ainda, o visto do CREA/MG.

6.3.2.6. O profissional indicado pela proponente somente poderá ser substituído mediante justificativa plausível e por outro de idêntica ou superior qualificação, constatada a partir da comparação do registro do profissional no CREA e das Certidões de Acervo Técnico (CAT), devidamente acervadas no CREA.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de prestação de serviço em data específica, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.



8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) única modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda da secretarias solicitante, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Som e Iluminação (com serviço de operador), a serem utilizados em apresentações artísticas dos cantores "Lauana Prado" e "Mato Grosso e Mathias", na comemoração de aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO**, para o atendimento da necessidade identificada.

Diante da necessidade de garantir a qualidade técnica das apresentações artísticas durante a comemoração do aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí, a locação de equipamentos de som e iluminação com serviço de operador emerge como uma solução adequada e eficiente.

Empresas especializadas em locação de equipamentos de som e iluminação possuem um vasto conhecimento técnico e experiência na operação desses equipamentos. Ao contratar tais serviços, garantimos o acesso a profissionais qualificados que estão familiarizados com as demandas específicas de eventos ao vivo, assegurando a execução precisa e eficaz das apresentações artísticas.

Ao alugar os equipamentos de som e iluminação juntamente com o serviço de operador, eliminamos as preocupações logísticas relacionadas ao transporte, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos. Isso proporciona uma maior tranquilidade e permite que a equipe organizadora do evento concentre-se em outras atividades essenciais para o sucesso da comemoração.

Ao contratar uma empresa especializada, esta assume a responsabilidade pela qualidade e funcionamento adequado dos equipamentos e pela prestação dos serviços de operação durante o evento. Isso proporciona uma maior segurança e garantia de que qualquer problema técnico será prontamente resolvido pela empresa contratada.

Diante desses pontos, a locação de equipamentos de som e iluminação com serviço de operador se mostra como uma excelente opção para atender às necessidades técnicas das apresentações artísticas durante a comemoração do aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí. Essa abordagem combina expertise especializada, flexibilidade, redução de custos e garantia de qualidade, contribuindo para o sucesso e prestígio do evento perante a comunidade local e visitantes.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos de som e iluminação, que ofereça não apenas os equipamentos necessários, mas também profissionais qualificados para operá-los durante as apresentações. Esta abordagem proporcionará uma experiência técnica de alta qualidade, garantindo a excelência das performances dos artistas "Lauana Prado" e "Mato Grosso e Mathias" e contribuindo para o sucesso global do evento.

Para garantir a conformidade legal e operacional da locação de equipamentos de som e iluminação, é necessário observar as exigências técnicas necessárias para a prestação do serviço.

Ao cumprir rigorosamente essas exigências técnicas, asseguramos não apenas a legalidade e segurança da operação de locação de equipamentos de som e iluminação, mas também a qualidade e eficácia das apresentações artísticas durante a comemoração do aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	1	Equipamento de som e iluminação para atender ao Rider Técnico da artista "Lauana Prado", que fara show na FESTA DE SANTA RITA no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.	1	Sv.
	2	Equipamento de som e iluminação para atender ao Rider Técnico da dupla "Mato Grosso e Mathias", que fara show na FESTA DE SANTA RITA no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.	1	Sv.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 86.547,82 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Equipamento de som e iluminação para atender ao Rider Técnico da artista "Lauana Prado", que fara show na FESTA DE SANTA RITA no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.	1	Sv.	R\$ 43.301,04	R\$ 43.301,04
	2	Equipamento de som e iluminação para atender ao Rider Técnico da dupla "Mato Grosso e Mathias", que fara show na FESTA DE SANTA RITA no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.	1	Sv.	R\$ 43.246,78	R\$ 43.246,78
						R\$ 86.547,82

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O objeto em estudo compreende a locação de equipamentos de som e iluminação para atender ao rider técnico dos artistas "Lauana Prado" e "Matogrosso e Mathias" que realizarão suas apresentações artísticas nas datas 22/05/2024 e 23/05/2024, respectivamente.

O espaço de tempo entre uma apresentação artística e outra não é suficiente para a montagem e desmontagem dos equipamentos, o que inviabiliza a adoção do parcelamento.

Caso os itens fossem vencidos por empresas distintas, não haveria tempo hábil para a realização da desmontagem e montagem dos equipamentos para atender à próxima apresentação artística, conforme declaração da responsável técnica, engenheira do Município, anexa a este estudo, o que traria enormes prejuízos ao evento.

Diante disso, fica justificada a realização da presente contratação por LOTE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, existem contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, conforme informado abaixo:

1. Processo Licitatório PRC N.º 014/2024, Inexigibilidade N.º 005/2024 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COBAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA CANTORA LAUANA PRADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.
2. Processo Licitatório PRC N.º 015/2024, Inexigibilidade N.º 006/2024 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA SERTANEJA MATOGROSSO E MATHIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Diante dos fatos, o Quadro abaixo traz os riscos levantados pela Comissão de Planejamento.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato			
RISCO: Especificação técnica deficiente do objeto.			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

DANO:	Aquisição deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando todas as informações necessárias para a correta aquisição do objeto.
RESPONSÁVEL:	Secretarias solicitantes.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações nos estudos técnicos.

ETAPA: PESQUISA DE MERCADO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar as exigências e condições de fornecimento.
RESPONSÁVEL:	Secretarias solicitantes.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente.
RESPONSÁVEL:	Secretarias solicitantes.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Geral do Município. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Divisão de Licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Divisão de Licitação.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

DANO:	Anulação dos atos praticados.
RESPONSÁVEL:	Divisão de Licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.

ETAPA: ADJUDICAÇÃO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Itens em desacordo com as especificações técnicas	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Fornecimento de materiais em desacordo com o termo de referência.
AÇÃO PREVENTIVA:	Por meio de equipe de fiscalização, verificar as especificações técnicas de todos os itens fornecidos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar substituição ou correção do item em desacordo.

ETAPA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Produtos adquiridos causarem impactos negativos no meio ambiente.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Problemas ambientais e de saúde pública.
AÇÃO PREVENTIVA:	Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis.
RESPONSÁVEL:	Secretaria demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Implementar medidas de mitigação ambiental, como o monitoramento do uso de materiais e ações de reciclagem e descarte adequado de resíduos.

ETAPA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falhas técnicas dos equipamentos.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Interrupção das apresentações artísticas, insatisfação do público e dos artistas, comprometimento da reputação do evento.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar uma inspeção detalhada dos equipamentos antes do evento.
RESPONSÁVEL:	Empresa contratada.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Manter equipamentos de reserva disponíveis, estabelecer um plano de comunicação para informar o público sobre quaisquer atrasos ou alterações no programa.

ETAPA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Cancelamento ou adiamento do evento	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízos financeiros, desapontamento do público.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer contratos com cláusulas claras sobre cancelamento e adiamento, monitorar atentamente as condições climáticas e outras variáveis que possam afetar o evento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria solicitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Estabelecer um plano de contingência para lidar com situações de emergência, como realocação para um local coberto ou remarcação do evento.

ETAPA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Problemas logísticos e de coordenação.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atrasos na montagem e desmontagem dos equipamentos, conflitos de agenda.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer um cronograma detalhado de atividades, realizar reuniões de coordenação com todos os envolvidos.
RESPONSÁVEL:	Empresa contratada.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ter planos alternativos para lidar com atrasos ou problemas de logística, ter uma equipe de suporte disponível para resolver problemas inesperados.

ETAPA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Risco de não conformidade com exigências legais e normativas.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Multas e penalidades legais, interrupção do evento.
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que todos os fornecedores estejam em conformidade com as regulamentações locais e nacionais, revisar cuidadosamente os contratos e documentação legal.
RESPONSÁVEL:	Secretaria solicitante e Procuradoria do Município.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Plano de comunicação para informar o público sobre quaisquer problemas legais.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual - exercício 2024 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2023).

O Município de Santa Rita do Sapucaí está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), não tendo ainda o Plano Municipal de Contratações Públicas publicado.

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO, pelo critério de menor preço por lote, visando garantir a transparência e eficiência do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência e transparência do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A contratação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação para a comemoração do aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí tem como objetivo alcançar uma série de resultados que contribuirão para o sucesso e a excelência do evento. Abaixo, listamos os principais resultados pretendidos com essa contratação:

1. Garantir a disponibilidade de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, proporcionando uma experiência sonora e visual excepcional durante as apresentações artísticas.
2. Proporcionar ao público presente uma experiência única e memorável, marcada pela qualidade técnica das apresentações e pelo ambiente acolhedor e estimulante criado pela iluminação e sonorização.
3. Atender às exigências técnicas e às expectativas dos artistas, proporcionando-lhes as condições ideais para que possam realizar suas performances com excelência e segurança.
4. Valorizar e promover a cultura local ao oferecer um espetáculo de qualidade para a comunidade, reforçando o orgulho cívico e a identidade cultural de Santa Rita do Sapucaí.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração municipal em proporcionar um evento de excelência, que celebre de forma significativa o aniversário da cidade e fortaleça os laços de união e pertencimento entre seus cidadãos.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A realização da comemoração do aniversário da cidade de Santa Rita do Sapucaí, incluindo a contratação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados para promover práticas sustentáveis. Abaixo, identificamos esses impactos e apresentamos medidas mitigadoras para minimizá-los:

1. Geração de Resíduos:

Impacto: A montagem e desmontagem dos equipamentos podem gerar resíduos sólidos, como embalagens, cabos e materiais descartáveis, que podem impactar negativamente o meio ambiente se não forem adequadamente gerenciados.

Medida Mitigadora: Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, separando os materiais recicláveis e destinando-os para reciclagem. Além disso, utilizar embalagens retornáveis e materiais biodegradáveis sempre que possível.

2. Ruído e Distúrbios Ambientais:

Impacto: O uso de equipamentos de som pode gerar ruídos e distúrbios ambientais que podem causar desconforto para a população residente nas proximidades do local do evento.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Medida Mitigadora: Realizar um estudo prévio de impacto sonoro e estabelecer limites de ruído aceitáveis de acordo com as normas ambientais vigentes. Além disso, utilizar equipamentos de som com tecnologia de redução de ruído e direcionamento do som para minimizar a dispersão sonora.

Ao implementar essas medidas mitigadoras, a administração municipal de Santa Rita do Sapucaí pode minimizar os impactos ambientais associados à contratação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade local.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Abril de 2024.

Silvia Mendes Manoel
Líder Administrativa de Cultura e Esporte

Luciana Afísio do Couto
Professor I

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Janilton Prado
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

LOTE	ITEM	PRODUTO	COTAÇÃO / FORNECEDORES				FORNEC. PARTICIP	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
			OMEGA	ANÁLISE MAIS	WR EVENTOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
1	1	Equipamento de som e iluminação para atender ao Rider Técnico da artista "Lauana Prado", que fará show na FESTA DE SANTA RITA no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. (Rider Anexo)	R\$ 39.500,00	R\$ 35.500,00	R\$ 59.028,14	R\$ 39.176,00	4	R\$ 43.301,04
	2	Equipamento de som e iluminação para atender ao Rider Técnico da dupla "Mato Grosso e Mathias", que fará show na FESTA DE SANTA RITA no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. (Rider Anexo)	R\$ 39.500,00	R\$ 35.500,00	R\$ 58.811,11	R\$ 39.176,00	4	R\$ 43.246,78

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200